

EXTRATO 00209/2026**Disponibilização: 10/04/2026 às 15h16m**

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 02/2025

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** Web Viagens e Turismo Ltda ; **OBJETO:** acrescer no Contrato que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte de autoridades nos demais Estados da Federação Brasileira com motorista, combustível e seguro total (sem franquia) de forma continuada, por demanda, para atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará, o valor de R\$ 24.420,00 (vinte e quatro mil, quatrocentos e vinte reais), correspondendo a um acréscimo de 23,91% do valor inicial do contrato, que passa de R\$ 102.120,00 (cento e dois mil, cento e vinte reais), para os atuais R\$ 126.540,00 (cento e vinte e seis mil, quinhentos e quarenta reais); **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 8508143-49.2026.8.06.0000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 125, da Lei nº 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 10 de abril de 2026; **SIGNATÁRIOS:** Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto, Sílvio de Paiva Ribeiro e Esperidião Gomes de Pinho Filho.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/168327> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

**EXTRATO 00210/2026****Disponibilização: 10/04/2026 às 15h29m**

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 14/2026

CONVENENTES: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o Conselho Nacional de Justiça; **OBJETIVO:** A cooperação para o desenvolvimento de ações conjuntas entre os partícipes para a implantação da Plataforma Socioeducativa (PSE), software com o objetivo de auxiliar a gestão dos processos de medidas socioeducativas, desenvolvido de forma conjugada, no âmbito do Programa Fazendo Justiça, visando o cumprimento do disposto no artigo 11-B, da Resolução CNJ nº 77 de 26/05/2009, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8504594-25.2026.8.06.0000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 184 da Lei 14.133/2021 e na Resolução CNJ nº 77 de 26/05/2009; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura; **DATA DA ASSINATURA:** 09 de abril de 2026; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto e Ministro Luiz Edson Fachin.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/168353> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

